

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS FÍSICOS

OBJETO: Pavimentação com pedra basalto irregular, tipo poliédrica.

LOCAL: Estrada Municipal Linha 8 – Acesso ao Aeroporto Municipal – Ibirubá/RS.

1.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

1.1.1. Administração local de obra – Composição 005: **2 meses**

Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares – Sinapi 90778: 8 horas/mês

1.2. SERVIÇOS INICIAIS

1.2.1. Fornecimento e Instalação de Placa de Obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira – Sinapi 103689: **6,48 m²**

1.3. PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

a) Para o cálculo da distância média do transporte das pedras irregulares e meio fio de pedra basalto para o local da obra, foi utilizado como o referência o Município de Campos Borges/RS: 59,00 Km

b) Para o cálculo da distância do transporte do pó de pedra brita para a cidade de Ibirubá, foi utilizado como referência a pedreira Brita Ibirubá Indústria e Comércio Ltda, localizada em Rincão Seco, interior do município de Ibirubá: 14 Km

1.3.1. Execução de Pavimento em Pedras Poliédricas, rejuntamento com pó de pedra Composição 002 – Referência Sinapi 101170:

1.000,00 m (comprimento) x 6,00 m (largura) = **6.000,00 m²**

1.3.2. Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 KM (unidade: m³xkm) – Sinapi 95876: **36.096 m³ x KM**

6.000 m² (pedra irregular) x 0,18 m (altura da pedra) x 30 KM (pedreira Campos Borges) = 32.400,00 m³ x KM

6.000,00 m² x 0,044 (coeficiente composição Sinapi 101170) x 14 KM (pedreira Brita Ibirubá Indústria e Comércio Ltda) = 3.696,00 m³ x KM

1.3.3. Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 KM (unidade: m³xkm) – Sinapi 93593:



6.000 m² (pedra irregular) x 0,18 m (altura da pedra) x 29 KM (pedreira Campos Borges)
= **31.320 m³ x KM**

1.4.MEIO FIO DE PEDRA BASALTO

1.4.1. Extração, carga e assentamento de cordão de pedra para pavimento poliédrico, exclusive transporte de pedra e indenização de pedreira – Composição 05:

1.000,00 m (comprimento) x 2 (lados da estrada) = **2.000,00 m**

1.4.2. Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 KM (unidade: m³xkm) – Sinapi 95876:

2.000,00 m x 0,12 m (largura) x 0,30 m (altura) x 30 km = **2.160,00 m³xKM**

1.4.3. Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 KM (unidade: m³xkm) – Sinapi 93593:

2.000,00 m x 0,12 m (largura) x 0,30 m (altura) x 29 km = **2.088,00 m³xKM**

1.4.4. Meio fio de pedra basalto – Cotação 01

1.000,00 m (comprimento) x 2 (lados da estrada) = **2.000,00 m**

1.5.SINALIZAÇÃO

1.5.1. Placa de regulamentação R1 – Parada Obrigatória – Fornecimento e instalação: 2 unidades.

1.5.2. Placa de regulamentação R19 – Velocidade máxima permitida – Fornecimento e instalação: 2 unidades.

Ibirubá, 08 de Abril de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita Municipal

Jamile Storch
Engenheira Civil

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a0e-048c-4658-5927-41e1-59e3

Assinado por **Jamile Da Rosa Storch** em 20/05/2026 às 15:59:28
Identificador Único: **6Hx2XZxwM77X4bgzpoizMW**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a0e-048c-4658-5927-41e1-59e3>
